

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANTÓNIO NOBRE

Sede: Escola Secundária António Nobre, Rua Aval de Cima, 128 – 4200-105 Porto

Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt**AVISO n.º 54 – 2016/2017****AÇÃO SOCIAL ESCOLAR****TRANSPORTES – 2017/2018****Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente**

De acordo com a alínea d), do ponto 1, do artigo 13.º, do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho de 2015, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente têm direito a usufruir de **Transporte gratuito**, nos **termos definidos nos números seguintes**:

“2 — **No caso de não poderem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares**, os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, independentemente do escalão em que se integrem, têm direito a transporte gratuito, que é da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência.

3 — (...)

4 — Os alunos com plano individual de transição organizado nos termos do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio que carecem de se deslocar a instituições, para a concretização do mesmo, têm direito à comparticipação da totalidade do custo do título do transporte, nos termos do disposto no artigo 11.º, sendo o custo da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência. No transporte em causa devem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares conforme se considere mais adequado.

Face ao exposto, e de modo a preparar os procedimentos conducentes à contratação do Serviço de Transporte para o próximo ano letivo, informam-se os Srs. Encarregados de Educação, dos alunos do 2.º, 3.º CEB e Ensino Secundário, que reúnam as condições acima mencionadas e demonstrem interesse em usufruir deste serviço, que devem apresentar declaração / requerimento em formulário próprio, instruído com relatórios clínicos, no período compreendido entre 31-05-2017 e 21-06-2017, nos Serviços de Administração Escolar, da Escola Sede, Escola Secundária António Nobre, durante o horário de expediente.

Porto e AEAN, 31 de maio de 2017



(Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)